



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

APROVO JURIDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

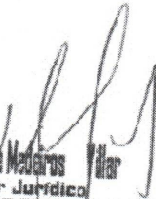
PARA: PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO POÇO

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e aprovação do Edital e anexos do Pregão Presencial nº 002/2022 -, com vista à deflagração do procedimento Licitatório para **Aquisição de medicamentos de "A" a "Z", por maior desconto percentual sobre tabela ABC-FARMA, para atender as necessidades das unidades de saúde do município de riachão do poço/PB**, conforme especificações e anexos que integram o presente Pregão Presencial-

Os textos do Edital e anexo em análise, sob o ângulo jurídico – formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8666/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações posteriores, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Edital e anexo, propondo o retorno do processo ao Pregoeiro para as providências decorrentes.

Riachão do Poço, 04 de Março de 2022


Marco Aurélio de Medeiros
Assessor Jurídico
OAB 12.392
Assessoria Jurídica
OAB Nº.